



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.079 /

**“APROVA ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE, EM DECORRÊNCIA DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL A SER DELIBERADO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 4º, da Lei Complementar nº 111, de 26 de março de 2.010, com redação dada pela Lei Complementar nº 129, de 31 de outubro de 2.011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a alteração do *caput* do art. 6º do Estatuto Social da empresa pública DME Energética S.A. - DMEE, aprovado pelo Decreto nº 12.928, de 17 de abril de 2019, com a seguinte nova redação:

“Art. 6º. O capital social da DMEE, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 254.431.399,75 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), dividido em 215.696.330 (duzentos e quinze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e inexistência de emissão de certificados, todas de titularidade da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE AGOSTO DE 2019.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
CELSON DONATO DE MORAIS FILHO  
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 252, de 27/08/2019.